



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

## Despacho n.º 8840/2020

*Sumário:* Alteração do registo do curso técnico superior profissional de Serviços Educativos e Património Local, ministrado na Escola Superior de Educação.

Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do curso técnico superior profissional de Serviços Educativos e Património Local, lecionado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, registado com o número R/Cr 51/2019 a 17/09/2019. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 12/06/2020, com o número R/Cr 51.1/2019 e incide sobre os n.ºs 4, 10 e 11 do anexo ao Despacho n.º 10930/2019, de 17 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22 de novembro de 2019, que registou o referido curso.

3 de agosto de 2020. — O Presidente do IPVC, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

## ANEXO

4 — Área de educação e formação: 312 — Sociologia e outros estudos

10 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
312 — Sociologia e Outros Estudos (Estudos Culturais) . . . . .	63	52,5
142 — Ciências da Educação . . . . .	27	22,5
219 — Artes — programas não classificados noutra área de formação . . . . .	12	10
223 — Língua e Literatura Materna . . . . .	12	10
222 — Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	3	2,5
311 — Psicologia . . . . .	3	2,5
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %



## 11 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Serviços Educativos I: mapeamento e competências.	142 — Ciências da Educação . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	32	23	49		81	3
Educação Linguística e Práticas Comunicativas	223 — Língua e Literatura Materna . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral	64		98		162	6
Educação para o Património Natural . . . . .	142 — Ciências da Educação . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral	64		98		162	6
Educação para o Património Histórico-Cultural	312 — Sociologia e outros estudos (Estudos Culturais).	Geral e científica	1.º ano	Semestral	64		98		162	6
Pedagogias Ativas e Dinâmicas de Grupo . . . . .	142 — Ciências da Educação . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	64	45	98		162	6
Tecnologia Digital para Educar . . . . .	142 — Ciências da Educação . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	32	23	49		81	3
Educação Matemática e Património . . . . .	142 — Ciências da Educação . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral	64		98		162	6
Interculturalidade e Sociedades . . . . .	312 — Sociologia e outros estudos (Estudos Culturais).	Geral e científica	1.º ano	Semestral	32		49		81	3
Oficina de expressões artísticas locais . . . . .	219 — Artes — programas não classificados noutra área de formação.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	64	45	98		162	6
Educação para o Empreendedorismo . . . . .	142 — Ciências da Educação . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	32	23	49		81	3
Percursos Educativos de Valorização do Património Local.	312 — Sociologia e outros estudos (Estudos Culturais).	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	64	50	98		162	6
Corpo, Movimento e Património . . . . .	312 — Sociologia e outros estudos (Estudos Culturais).	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral	64	45	98		162	6
Serviços Educativos II: seminários temáticos . . . . .	312 — Sociologia e outros estudos (Estudos Culturais).	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	64	45	98		162	6
Animação Cultural e Eventos . . . . .	219 — Artes — programas não classificados noutra área de formação.	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	64	45	98		162	6
Estudos Locais e Cidadania Patrimonial . . . . .	312 — Sociologia e outros estudos (Estudos Culturais).	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	32	23	49		81	3
Brinquedos com Ciência e Tradição . . . . .	312 — Sociologia e outros estudos (Estudos Culturais).	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	32	23	49		81	3
Literatura e Património Popular . . . . .	223 — Língua e Literatura Materna . . .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	64	45	98		162	6
Técnicas de Comunicação e Relação Interpessoal	311 — Psicologia . . . . .	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	32	23	49		81	3
Inglês . . . . .	222 — Línguas e literaturas estrangeiras	Técnica . . . . .	2.º ano	Semestral	32	23	49		81	3
Estágio . . . . .	312 — Sociologia e outros estudos (Estudos Culturais).	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			810	595	810	30
<i>Total</i> . . . . .					960	481	2280	595	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.



Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

313479457